

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

São Cristóvão

*

Lucas dos Santos Aquino

SIAPE 1847412

Técnico de Tecnologia da Informação

Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI

- * -

Aracaju, 03/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	6
Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	7
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	9
4. Relatório Descritivo e Pontuação	11
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	11
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	14
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	15
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	16
5. Conclusão do Servidor	17

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	São Cristóvão
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	
Nome	Lucas dos Santos Aquino
SIAPE	1847412
Cargo	Técnico de Tecnologia da Informação
Data de ingresso em IFE	26/08/2014
Nível de classificação	D
Lotação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Função/encargo atual	Coordeandor de Tecnologia da Informação
Telefone/e-mail	lucas.aquino@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	110,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	6
Pontuação excedente / banco de pontos	58,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Lucas dos Santos Aquino, SIAPE 1847412, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade São Cristóvão, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 26/08/2014; lotação em Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI; função ou encargo atual: Coordeador de Tecnologia da Informação. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 58,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a designação para atuação na Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Descentralizadas, Campus São Cristóvão, do Instituto Federal de

Sergipe. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 389/2017, emitido por Reitoria.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para compor comissão de recebimento de microcomputadores, DELL Optiplex 7040 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3340/2016, emitido por Reitoria.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor comissão de estudos de viabilidade dos contratos de outsourcing de impressão nos campi e Reitoria do IFS, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2522/2018, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 31/08/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor comissão de recebimento de microcomputadores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com atuação na conferência e aceite de equipamentos adquiridos por pregão. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 26/2018, data de emissão: 03/01/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor a Subcomissão de Inventário Patrimonial para a Área de Tecnologia da Informação do Campus São Cristóvão. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2210/2018, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 09/08/2018.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação para compor comissão de apoio ao recebimento provisório e definitivo de tablets, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas

institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2003/2020, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 25/08/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a designação para compor o Comitê de Planejamento de TIC do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS). O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1649/2021, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 16/07/2021.

No conjunto da experiência profissional descrita, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, observa-se Exerci a função de Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em dez designações distintas, cada uma correspondente a uma convocação específica e independente para atuação direta nas atividades de certificação, conforme as demandas do INEP. As designações ocorreram nas seguintes datas: 24/10/2015, 25/10/2015, 06/11/2016, 03/11/2019, 10/11/2019, 17/01/2021, 24/01/2021, 21/11/2021, 28/11/2021 e 09/11/2025. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Declaração institucional, emitido por Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(INEP).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque a participação no curso IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023, com carga horária de 40 horas, no período de 06/05/2023 a 03/06/2023, contribuindo para o desenvolvimento de competências na área de inteligência artificial. A atividade se relaciona ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023, IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023, emitido por Instituto Federal de Sergipe (IFS), data de emissão: 03/06/2023, período de atuação: 06/05/2023 a 03/06/2023, carga horária: 40 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua, ganha destaque o prêmio Campus Destaque 2016, concedido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFS, em reconhecimento à experiência exitosa "Solução Integrada de Gestão do Parque Computacional". A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI, emitido por Diretor de Tecnologia da Informação - DTI, data de emissão: 16/01/2027.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a designação para atuar como assegurado do Contrato nº 09/2016, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 22/2016, emitido por Direção Geral.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para atuar como assegurado do Contrato nº 09/2014, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada com a empresa Embratel. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº 41/2016, emitido por Direção Geral.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para atuação como membro da equipe responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/2016, de aquisição de microcomputadores e notebooks, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com responsabilidades de coordenação e fiscalização da execução contratual. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 261/2017, emitido por Reitoria, data de emissão: 02/02/2017.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para atuação como gestor e fiscal técnico titular e substituto no acompanhamento do Contrato nº 15/2019, referente à prestação de serviço continuado de link dedicado de internet e comunicação de dados, no Campus São Cristóvão, com efeitos retroativos a 13/05/2019. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Atuação em

processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1390/2019, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 16/05/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para atuação como fiscal técnico titular no acompanhamento do Contrato nº 12/2020, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e cópia de documentos, no Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Sergipe. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1726/2020, emitido por Reitoria, data de emissão: 14/07/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a designação para o encargo de Substituto Eventual do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, no campus São Cristóvão, a partir de 01/07/2016, durante afastamentos e impedimentos do titular, contribuindo para a continuidade das atividades de gestão de tecnologia da informação no âmbito institucional, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1892/2016, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 06/07/2016, período de atuação: 01/07/2016 a 14/10/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação na Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Descentralizadas, Campus São Cristóvão, do Instituto Federal de Sergipe, designação para compor comissão de recebimento de microcomputadores, DELL Optiplex 7040 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, designação para compor comissão de estudos de viabilidade dos contratos de outsourcing de impressão nos campi e Reitoria do IFS, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação e designação para compor comissão de recebimento de microcomputadores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com atuação na conferência e aceite de equipamentos adquiridos por pregão. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação no curso IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023, com carga horária de 40 horas, no período de 06/05/2023 a 03/06/2023, contribuindo para o desenvolvimento de competências na área de inteligência artificial. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se prêmio Campus Destaque 2016, concedido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFS, em reconhecimento à experiência exitosa "Solução Integrada de Gestão do Parque Computacional". Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição

para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuar como assegurado do Contrato nº 09/2016, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços, designação para atuar como assegurado do Contrato nº 09/2014, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada com a empresa Embratel, designação para atuação como membro da equipe responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/2016, de aquisição de microcomputadores e notebooks, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com responsabilidades de coordenação e fiscalização da execução contratual e designação para atuação como gestor e fiscal técnico titular e substituto no acompanhamento do Contrato nº 15/2019, referente à prestação de serviço continuado de link dedicado de internet e comunicação de dados, no Campus São Cristóvão, com efeitos retroativos a 13/05/2019. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para o encargo de Substituto Eventual do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, no campus São Cristóvão, a partir de 01/07/2016, durante afastamentos e impedimentos do titular, contribuindo para a continuidade das atividades de gestão de tecnologia da informação no âmbito institucional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 110,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 389/2017; emitido por: Reitoria designação para atuação na Equipe Descentralizada de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Descentralizadas, Campus São Cristóvão, do Instituto Federal de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3340/2016; emitido por: Reitoria designação para compor comissão de recebimento de microcomputadores, DELL Optiplex 7040 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2522/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 31/08/2018 designação para compor comissão de estudos de viabilidade dos contratos de outsourcing de impressão nos campi e Reitoria do IFS, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 26/2018; data de emissão: 03/01/2018 designação para compor comissão de recebimento de microcomputadores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com atuação na conferência e aceite de equipamentos adquiridos por pregão.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Portaria institucional; nº: 2210/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 09/08/2018

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		designação para compor a Subcomissão de Inventário Patrimonial para a Área de Tecnologia da Informação do Campus São Cristóvão.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2003/2020; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 25/08/2020 designação para compor comissão de apoio ao recebimento provisório e definitivo de tablets, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1649/2021; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 16/07/2021 designação para compor o Comitê de Planejamento de TIC do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS)
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 10 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 4,5 ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Declaração institucional; emitido por: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(INEP) Exerci a função de Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em dez designações distintas, cada uma correspondente a uma convocação específica e independente para atuação direta nas atividades de certificação, conforme as demandas do INEP. As designações ocorreram nas

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				seguintes datas: 24/10/2015, 25/10/2015, 06/11/2016, 03/11/2019, 10/11/2019, 17/01/2021, 24/01/2021, 21/11/2021, 28/11/2021 e 09/11/2025.
Subtotal			66	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023; IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023; emitido por: Instituto Federal de Sergipe (IFS); data de emissão: 03/06/2023; período de atuação: 06/05/2023 a 03/06/2023; carga horária: 40 horas participação no curso IFS HUAWEI: Turma 03 - HCIA Inteligência Artificial 2023, com carga horária de 40 horas, no período de 06/05/2023 a 03/06/2023, contribuindo para o desenvolvimento de competências na área de inteligência artificial.
Subtotal			1	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional,	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI; emitido por: Diretor de Tecnologia da Informação - DTI;

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)		data de emissão: 16/01/2027 Prêmio Campus Destaque 2016, concedido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFS, em reconhecimento à experiência exitosa "Solução Integrada de Gestão do Parque Computacional".
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação; nº: 22/2016; emitido por: Direção Geral Designação para atuar como assegurador do Contrato nº 09/2016, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação; nº: 41/2016; emitido por: Direção Geral Designação para atuar como assegurador do Contrato nº 09/2014, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada com a empresa Embratel.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	4,5	Portaria institucional; nº: 261/2017; emitido por: Reitoria; data de emissão: 02/02/2017 designação para atuação como membro da equipe responsável pelo acompanhamento do Contrato nº

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instrumentos correlatos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		29/2016, de aquisição de microcomputadores e notebooks, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, com responsabilidades de coordenação e fiscalização da execução contratual.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1390/2019; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 16/05/2019 designação para atuação como gestor e fiscal técnico titular e substituto no acompanhamento do Contrato nº 15/2019, referente à prestação de serviço continuado de link dedicado de internet e comunicação de dados, no Campus São Cristóvão, com efeitos retroativos a 13/05/2019
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1726/2020; emitido por: Reitoria; data de emissão: 14/07/2020 designação para atuação como fiscal técnico titular no acompanhamento do Contrato nº 12/2020, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e cópia de documentos, no Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Sergipe
Subtotal			22,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 111 Unidades pontuáveis consideradas: 9 Cálculo: 9 x 1,5 ponto(s) = 13,5	13,5	Portaria institucional; nº: 1892/2016; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 06/07/2016; período de atuação: 01/07/2016 a 14/10/2025 designação para o encargo de Substituto Eventual do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02, no campus São Cristóvão, a

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		partir de 01/07/2016, durante afastamentos e impedimentos do titular, contribuindo para a continuidade das atividades de gestão de tecnologia da informação no âmbito institucional
Subtotal			13,5	

Total geral	110,5 ponto(s)
--------------------	-----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 110,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 03/08/2026

Assinatura: